

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

13.009.717/0001-46 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS ADICIONAIS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Ordinária do BANESE, em reunião realizada em **03/04/2018**, aprovou o pagamento de **Dividendos Adicionais** referentes ao Exercício de 2017, no montante de **R\$ 3.805.247,02** (três milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos) conforme previsto nos artigos 18 e 54 do Estatuto Social do Banese e na Lei 6.404/76.

O pagamento de **Dividendos Adicionais**, será no valor bruto de **R\$ 0,237096725** por ação para as ações ordinárias nominativas e **R\$ 0,260806398** por ação para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de **06 de abril de 2018**, passando as ações, a partir de **09 de abril de 2018**, a serem negociadas nas Bolsas de Valores "ex" esses dividendos.

Os Dividendos serão pagos de maneira individualizada no dia **16/04/2018**, da seguinte forma:

- Os acionistas correntistas do Banese terão seus créditos disponíveis na data do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio fornecido ao Banese;
- Os acionistas não correntistas receberão o pagamento dos Dividendos em qualquer agência da rede BANESE mediante apresentação de documento de Identificação e CPF ou Contrato Social.
- Os acionistas de outros estados receberão seus créditos via documento de crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED), conforme informações cadastrais;
- 4. Os Dividendos relativos às ações custodiadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão serão pagos à referida B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes;
- 5. Os Acionistas com Cadastro Desatualizado, sem o número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os Dividendos serão pagos através de aviso de crédito no momento que os interessados providenciarem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências, munidos de cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de Residência, e no caso de pessoa jurídica, cópia autenticada do Contrato Social.

Aracaju (SE), 03 de abril de 2018.

Helom Oliveira da Silva
Diretor de Gestão Estratégica e Controladoria
(Relações com Investidores)

